



Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 112

"DECLARA LUTO OFICIAL DIAS, 11, 12 e
13 DE SETEMBRO DE 1.972 e FERIADO
MUNICIPAL A PARTIR DAS 12,00 HORAS,
AO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE UMUARAMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a irreparável perda do VEREADOR "JOSÉ BA-
LAN", na data de 10 do corrente mês de setembro do ano em curso,

R E S O L V E

D E C R E T A R:

- I - LUTO OFICIAL nos dias 11, 12 e 13 do corrente;
- II - FERIADO MUNICIPAL ao Comércio, Indústria e Estabe-
lecimentos em Geral, na data de hoje, 11.09.72, a partir das 12;
horas;
- III - No Edifício da Prefeitura Municipal e em suas de-
pendências, não haverá expediente nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO
DO ESTADO DO PARANÁ, aos 11 dias do mês de setembro de 1.972.


JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 19 / 10 / 1972
DE N.º 628
DAS, Em, 20 / 10 / 1972
FUN. *Excedo*